



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.676 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 20, § 3º e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez ao servidor JOÃO COELHO, matrícula 5928, CPF 114.707.046-68, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Grau 2, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais, a contar de 1º de setembro de 2014.

Ubá, MG, 8 de setembro de 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá